

LEI Nº 2.516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicado no Diário Oficial nº 3.506

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Presidente do
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Severiano José
Costandrade de Aguiar.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Severiano José Costandrade de Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado